

PORTARIA Nº 170/CBMSC/2009, de 14 de julho de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o artigo 124, inciso 1, § 1º, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, alterado pela Lei Complementar n.º 74, de 07 de janeiro de 1993, MARCELO EDUARDO RODRIGUES DE TONI, matrícula 927082-5, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado, a contar de 06 de julho de 2009. Assina: Cel BM ALVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC.